



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

## \*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\*

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº03/2017 –GVT

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE IGUAPE**, através da Comissão de Processo Seletivo nomeada através da Portaria nº 217 /2017 e nos termos da Legislação vigente, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, de interesse público, objetivando a contratação por **TEMPO DETERMINADO**, para as funções de **GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO**. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão vinculados à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme o especificado na Lei Municipal que definiu o regime único municipal.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover a referida função, através da avaliação nas modalidades de provas práticas e teóricas;

1.2. A Função, o número de vagas, a carga horária, escolaridade,

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITO / ESCOLARIDADE
Guarda Vidas Temporário.	10	40 horas semanais	R\$1.195,71	Ensino Fundamental Completo (1º Grau)

#### 1.3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, estar em dia com as obrigações perante a receita federal;

1.3.2. Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18anos completos;

1.3.3. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

1.3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.3.5. Ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições da Função;

1.3.6. Ter formação escolar correspondente ao, no mínimo, ensino fundamental (1º Grau) completo devidamente comprovada;

1.3.7. Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

1.3.8. Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar.

1.3.9. Não possuir quaisquer antecedentes e/ou registros criminais, situação que será comprovada através da apresentação de certidões expedidas pelos órgãos policiais e judiciários,



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

## \*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\*

estaduais e federais, sem prejuízo da investigação social, realizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; a fim de verificar se o candidato possui idoneidade compatível com a função de Guarda-Vidas Temporário.

### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 01 a 30 de Novembro de 2017, na Avenida Beira Mar, s/n, no Boqueirão Norte-Ilha Comprida /SP.

2.2. Não será aceita inscrição fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada;

2.3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento de identidade original, com foto .

2.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.5. A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador;

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este edital e legislação pertinente;

2.7. Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em etapa única mediante aplicação de 01(uma) prova:

3.1.1. A prova será realizada no dia 04 de Novembro de 2017, às 08:00 horas da manhã, na sede do Posto de Bombeiros de Ilha Comprida PB-53, situada à Av. Beira Mar s/n - onde os candidatos serão submetidos ao seguinte teste:

3.1.1.1. Prova de resistência física: **CORRER/ANDAR NA AREIA POR 1.000M (MIL METROS) , NADAR200 (duzentos) metros** em piscina em qualquer estilo em até 06 (seis) minutos, Prova Classificatória.



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

\*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\*

**METROS) em até 06 (seis) minutos – prova eliminatória. conforme tabela abaixo:**

<b>TEMPO</b>	<b>NOTA</b>
3'30"	10
3'45"	9,5
4'00"	9,0
4'15"	8,5
4'30"	8,0
4'45"	7,5
5'00"	7,0
5'15"	6,5
5'30"	6,0
5'45"	5,5
6'00"	5,0
>6'	<b>ELIMINADO</b>

## 4. DAS PROVAS

4.1. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida;

4.2. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico;

4.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos;

4.5. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;

b) não apresentar um dos documentos exigidos;

c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado.

4.6. Esses testes físicos serão eliminatórios, obedecidas as regras de tempo, onde os candidatos serão admitidos ao curso de formação de Guarda Vidas temporários, no dobro do número de vagas disponibilizadas neste edital.



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

**\*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\***

## **5. CURSO DE FORMAÇÃO**

5.1 Após a conclusão das provas iniciais de seleção e definidas as classificações, os admitidos serão submetidos ao curso de formação de Guarda - Vidas temporário, que também terá provas de classificação, habilitando, no mínimo, o número de vagas estipuladas neste edital;

5.2. O curso seguirá com o seguinte conteúdo programático:

- a) Teoria do Serviço de Guarda-Vidas: Conhecimentos Elementares Sobre o Mar; Conhecimentos Elementares Sobre a PMESP; Aspectos Legais do Serviço de Guarda Vidas; Equipamentos Operacionais e sua utilização;
- b) Prevenção e Salvamento Aquático: Trabalho de Prevenção e Prática de Salvamento;
- c) Técnicas Básicas de Recuperação de Afogados: Fisiologia e Fisiopatologia da Respiração, Acidentes na Água, Parada Respiratória e Cardíaca;
- d) Educação Física Aplicada: Condicionamento Aeróbico e Anaeróbico, Prática de Alongamento, Flexibilidade e Respiração.

## **6. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Concluído o processo seletivo simplificado, ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo, a ser composta por dois representantes da Prefeitura e por um representante do Corpo de Bombeiros, a aprovação e classificação dos candidatos;

6.2. A nota final dos candidatos habilitados será a média das notas obtidas na prova, prática e do conceito individual, o qual será definido pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, com base nas anotações efetuadas pelos instrutores e pelo coordenador do Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário, durante o período de formação;

6.3. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a) For o mais idoso;
- b) Tiver o maior número de filhos ou dependentes.

6.4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final, não sendo esta menor que 5,0 (cinco), e serão admitidos à função por ordem de classificação, até o máximo de vagas a serem preenchidas;

6.5. A divulgação da relação dos aprovados será publicada no dia 05 de Dezembro de 2017 no Posto de Bombeiro de Ilha Comprida /SP Av. beira Mar s/n Boqueirão. Os candidatos convocados deverão comparecer para a apresentação dos documentos pessoais e os exigidos no presente Edital, dando então início aos procedimentos de contratação. No ato da apresentação será informado ao candidato quais os documentos necessários para a contratação, contendo o prazo para a referida entrega.



# MUNICÍPIO DE IGUAPE

**\*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\***

**6.6. O Curso de Formação de Guarda-Vidas Temporário ,compreenderá o período de 11 a 29 de Dezembro de 2017.**

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública;

7.2. O prazo de contratação será no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 Março de 2018.

## **8. REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE .**

8.1. Não caberá recurso à avaliação procedida. Entretanto, recursos a fatos extraordinários serão admitidos e deverão ser feitos por escrito, dirigido ao Corpo de Bombeiros de Ilha Comprida e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, endereço e telefone para contato;

8.2. O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato;

8.3. Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público do Município, terá validade de 03 (três) meses, a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

8.4. Findo o prazo a que se refere o item 11.3, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

## **9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1. O contratado ficará sujeito à Norma de Conduta do Guarda Vidas Temporário estabelecida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

9.2. Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional do contratado, acarretará:

I – rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;

II – impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município;

9.3. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional;

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Iguape, 31 de Novembro de 2017.

WILSON ALMEIDA LIMA

Prefeito



**MUNICÍPIO DE IGUAPE**  
**\*ESTÂNCIA BALNEÁRIA\***